



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 11 de fevereiro de 2020

Edição 1.365 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 034/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o Recesso do Feriado de Carnaval 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado recesso no dias 24 e 26 de fevereiro do corrente ano, em virtude do carnaval - dia 25 de fevereiro.

Parágrafo 1º - A presente determinação não afetará os serviços públicos essenciais e/ou contínuos, em especial o Hospital São Francisco, as Unidades Básicas de Saúde, a limpeza pública e a Casa Lar Municipal.

Parágrafo 2º - O Conselho Tutelar do Município de Tamarana funcionará em regime de escala própria, por meio do contato telefônico de emergência.

Parágrafo 3º - O disposto nesse Decreto não se aplica aos Servidores da educação que possuem calendário próprio.

Art. 2º - Este Decreto não prejudica o recebimento de créditos tributários, que continuam funcionando normalmente.

Art. 3º - Todos os prazos ficam suspensos no período do recesso acima mencionado, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 10 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Rose Soares, matrícula 40379, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.379.901-0/PR e do CPF 535.503.079-34 - (1/2) – meia - Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de reunião do Conselho Fiscal no CISMENPAR, representando o Município a pedido do Prefeito, no dia 13/02/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 028/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar os fatos, e, caso necessário, aplicar as medidas administrativas cabíveis, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Processante, nos termos da Lei 843/2011, com o fim de averiguar a conduta em desacordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 153/2000 da Servidora SOLANGE DOS SANTOS MAGALHÃES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 40660, conforme Comunicação Interna nº 0375/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - Para compor referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Carlos Henrique Pereira, CPF nº 786.532.079-53 – Matrícula 22.310;
- Ana Paula Amorim Fico, CPF nº 054.055.659-97 – Matrícula 40557 e
- Marlene Laura de Lemos, CPF nº 362.105.109-06 – Matrícula 888163.

Art. 3º - O Servidor Carlos Henrique Pereira presidirá a referida Comissão em atenção ao disposto pelo Art. 18 da Lei 843/2011.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 90 dias para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 10 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 029/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 002/2018, de 08 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder a Servidora Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, Agente Administrativo, matrícula 40340, o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente a Gratificação Especial II para Presidente da Equipe de Licitação, conforme preconiza a Lei Municipal 441/2006 e suas alterações”.

Art. 2º - Os demais artigos e seus dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 030/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 348/2017, de 07 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder a Servidora Edvanda Camargo de Paula, Agente Administrativo, matrícula 40246, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente a Gratificação Especial III para Membro Permanente de Licitação, conforme preconiza a Lei Municipal 441/2006 e suas alterações”.

Art. 2º - Os demais artigos e seus dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 031 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Feronato, matrícula 888198, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.285-7/PR e do CPF 615.949.891-68 - 02 (duas) diárias - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba-PR, para participar da reunião da Diretoria Executiva Cosems, reunião das Câmaras Técnicas da CIB-PR, reunião Cosems, reunião CIB e reunião Consórcios, nos dias 16/02/2020 a 18/02/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 11 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 032 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora (Secretária da Saúde), Dalva Aparecida Siena, matrícula 888180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (2) duas diárias - no valor de R\$ 1.200,00, para viagem à Cidade de Curitiba-PR, para participar da reunião da Diretoria Executiva Cosems, reunião das Câmaras Técnicas da CIB-PR, reunião Cosems, reunião CIB e reunião Consórcios, nos dias 16/02/2020 a 18/02/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 11 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
PEDIDO Nº 014/2020**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020, Pedido nº 014/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de café da manhã (200 ml de café, 300 ml de leite integral e dois pães com mortadela) e marmix tamanho grande, padrão, para almoço e jantar, mínimo de 1 kg, contendo arroz e/ou macarrão, feijão, legumes, saladas e carnes. Para cada refeição acompanhará 6 litros de refrigerante sabor variado. O fornecimento será no Município de Tamarana em local a ser determinado pela contratante, com entregas parceladas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 11/02/2020, até às 08:30 horas do dia 27/02/2020.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 27/02/2020

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 10 de Fevereiro de 2020.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
PROCESSO Nº 015/2020**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020, Processo nº015/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de uma Motoniveladora nova, para ser utilizada na recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município, contemplada com recurso Federal, a indicação destinada ao programa denominado MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse do Governo Federal - SICONV sob o número 870914/2018, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 11/02/2020, até às 08:30 horas do dia 28/02/2020.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 28/02/2020

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 10 de Fevereiro de 2020.

Roberto da Silva
Secretário de Administração



EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 019/2020.
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TAMARANA.

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS IP DIRETO EM ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTES CONTRATOS E SEUS ANEXOS.

O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 8.398,80 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

TAMARANA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

O PRESENTE TERMO, TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, REPASSARÁ AO CONSÓRCIO, RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR GLOBAL (TOTAL) ANUAL DE R\$150.000,00, (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) O QUAL SERÁ DIVIDIDO EM QUATRO PARCELAS DE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), AS QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADAS EM CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DO BANCO DO BRASIL, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DOS MESES DE MARÇO, JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO, SENDO A PRIMEIRA PARCELA EM MARÇO/2020 E A ÚLTIMA

EM DEZEMBRO/2020, PODENDO SER ALTERADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO;

ESTE TERMO DE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa ROECKER & GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ: 28.200.283/0001-34, para a prestação de serviços de auxiliar de educador (a) social para 12 (doze) meses, para atendimento às crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar do Município de Tamarana, com o valor total global de R\$ 276.480,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de até 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais), com fulcro no art. 24 inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 10 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 004 de 06/02/2020

Ref.: Contrato Original nº 011/2017 de 14/02/2017
Pregão Presencial nº 002/2017

Aditivo de Contrato de prestação de serviços (Transporte Escolar) que entre si celebram MUNICÍPIO DE TAMARANA e a Empresa F. HERVATIM LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **F. HERVATIM TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.285.710/0001-33, estabelecida Rua Arnaldo Mainardes Matias, 249, Residencial São Roque, Tamarana, Pr, 86.125-000, neste ato representada por Fernando Hervatim, inscrito no CPF sob o nº 059.216.029-73;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 011/2017 de 14/07/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO/QUANTIDADE

Fica aditado ao contrato Original o valor de R\$11.836,80 (Onze Mil, Oitocentos e trinta e Seis Reais e Oitenta centavos), referente a aumento da quilometragem diária do item/linha 06, para o período matutino, sendo um acréscimo de 7,2 km/dia a mais do contrato original.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Linha	Rota atual Matutino	Rota aditivada Matutino	Quantidade de dias letivos	Total da Km do Contrato Original	Aditivo solicitado	Valor do KM	Total da Km do Contrato Original + Aditivo
06	Ass. Mandassaia (Rubens), Grupo Brasil, Walter Senhorinho, Bairro dos Mineiros, Chaparrau, Igrejinha da Cruz de Malta, Unopar, Bairro dos Moreiras (Abel), Vila Rural 2, Tamarana	Ass. Mandassaia (Rubens), Grupo Brasil, Walter Senhorinho, Bairro dos Mineiros, Fazenda Morada do Sol, Chaparrau, Igrejinha da Cruz de Malta, Unopar, Bairro dos Moreiras (Abel), Vila Rural 2, Tamarana	200 dias	64 Km/dia	7,2 km/dia	R\$ 8,22	71,2 km/dia
Valor Total do Aditivo é de R\$ 11.836,80							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 06 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto dias Siena
Prefeito Municipal

F. HERVATIM TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA
Fernando Hervatim
Representante Legal

Secretaria de Administração
Roberto da Silva

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Maísa Cristina Yshigue Nakata

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 002/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam estabelecidas, retroativamente a partir de 01 de fevereiro de 2020 as seguintes cargas suplementares para as servidoras:

NOME	LOCAL
Regina Aparecida de Souza	Instituições de Ensino Municipal
Izabel Cristina Jacob Ramos	CMEI Adilson Siqueira dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 07 de Fevereiro de 2020.

Maisa Cristina Yshigue Nakata
Secretária de Educação
Decreto nº 006/2017 de 02/01/2017

Rua Izaltino José Silvestre, 616 Centro CEP 86.125-000 – Tamarana-PR (43)3398-1991/1990



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 003/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido, retroativamente a partir de 01 de fevereiro de 2020 o pagamento de difícil acesso dos seguintes funcionários:

PROFESSOR	MATRÍCULA	ESCOLA
ANGELA MARIA BATISTA	40188	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
CÉLIO ROBERTO MONTEIRO	24312	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
DÉBORA GARCIA DOS SANTOS	8880146	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
JOSÉ A. R. CAMARGO	40252	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
MARCILENE DA SILVA ARTERO		Escola Rural Municipal Enes Barbosa
MÁRIO MOLARI		Escola Rural Municipal Enes Barbosa
MIRIAN ANGELITA DOS SANTOS	8880147	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
NATÁLIA RAMOS PATROCÍNIO	8880148	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
PATRÍCIA APª TONZA FERNANDES DA SILVA		Escola Rural Municipal Enes Barbosa
REGINA APARECIDA DE SOUZA	23790	Escola Rural Municipal Enes Barbosa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 07 de Fevereiro de 2020.

Maisa Cristina Yshigue Nakata
 Secretária de Educação
 Decreto nº 006/2017 de 02/01/2017



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 004/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido, retroativamente a partir de 01 de fevereiro de 2020 o pagamento de FG e Gratificação das seguintes funcionárias:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	%FG E GRATIFICAÇÃO
Izabel Cristina Jacob Ramos	35780	Diretora do CMEI Adilson Siqueira dos Santos	GRATIFICAÇÃO 40%
Agrinaura da Silva	40677	Coordenadora Pedagógica do CMEI Adilson Siqueira dos Santos	FG – M- 2 - 30%
Angela Maria Batista	40188	Coordenadora Pedagógica da Escola Rural Municipal Enes Barbosa	FG – M- 2 - 30%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 07 de Fevereiro de 2020.

Maisa Cristina Yshigue Nakata
 Secretária de Educação
 Decreto nº 006/2017 de 02/01/2017



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anchião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2020 - DL
	Processo Administrativo: 1/2020 Processo de Licitação: 1/2020 Data do Processo: 07/02/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2020
- b) Licitação Nr.: 1/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 07/02/2020
- e) Data da Adjudicação: 07/02/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em dedetização, limpeza e controle de pragas. É indispensável a visita in loco para a realização da proposta de preço para a prestação do serviço.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 030295 - Prestadora de Serviços Mendes S/S Ltda	1	0,0000	2.100,00
	1		2.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (9) Saldo: 126.000,00

Tamarana, 7 de Fevereiro de 2020.	 ----- Anauto Souza de Gouvea
-----------------------------------	---

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br